

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste DECRETO Nº 033/98

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, SC, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam através deste Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal do Direito, da Criança e Adolescente, tendo a seguinte composição:

- Mariane Grasel Presidente
- Judite Rasch Bracht Gauer Vice-Presidente
- Isolde Froehlich Bracht Secretária
- Carmen Schnorrenberger Scheid Vice-secretária
- Ilse Schneiders Conselheiro
- Sadi Cassol Conselheiro
- Teodoro Teloeken Conselheiro
- Hilário Spies Conselheiro
- Cleides Inês Sehn Conselheiro
- Ilse Clara Arnhold Conselheiro
- Bruno Reichert Conselheiro
- Lourdes Eizweiler Schroeder Conselheiro
- Ilse Neiss Conselheiro
- Art. 2º Esta nomeação não conta ônus para os Cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço público relevante.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 14 de setembro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH Prefeito Municipal